

DESPACHO SECRETARIAL nº 098/2017
Referente ao protocolado nº 14.645.605-7.

- 1. AUTORIZO**, com fundamento no art. 34, II, c/c com art. 35, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007, **mediante dispensa de licitação**, a contratação da empresa Paulo Luiz Zatoni - EPP, para aquisição de 01 (uma) fonte de alimentação e 03 (três) estabilizadores para computador, em atendimento ao Escritório Regional de Paranaguá desta Secretaria; bem como autorizo a realização da despesa no valor R\$ 268,50 (duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), de acordo com o Informação Técnica Jurídica nº 011/2017 - ATA/ATJ (fls. 68 e 69-v), Informação nº 254/2017-DG/SEDS (fl. 70) e ainda, à aprovação do Termo de Referência (fls. 62 e 63).
- 2. CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação e, à observação ao art. 2º do Decreto nº 4.505/2016.
- 3. PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 03 de agosto de 2017.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**